

PORTARIA Nº 121/2016

(DOC TCE-MT de 24.06.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 095, de 05.05.2016, publicada no DOC TCE-MT de 16.05.2016, que constituiu, nos termos do disposto no artigo 169, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 14, de 25.09.2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica para acompanhamento, análise e instrução do processo das contas anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2016, para **substituir** os servidores da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, André Luiz de Campos Baracat, Jessé Maziero Pinheiro e Rodrigo Santos Castro Vila pelos seguintes servidores:

- Adriana Oyera Bonilha;
- Renata Barros Macedo de Aquino; e
- Vitor Gonçalves Pinho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de junho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente